



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com

ATO N°004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o falecimento da Senhora Nilcia Nascimento dos Santos, ocorrido neste dia 28 de janeiro de 2021;

Considerando Nilcia ser irmã do Vereador Aparecido nascimento dos Santos,

RESOLVE

Art. 1º- Expressar todo o pesar e sentimentos pelo luto ao Vereador Aparecido Nascimento dos Santos (Cidinho da Quitanda) e para toda sua Família.

Art. 2º- Suspender o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2021.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE